

MOÇÃO Nº 13.579/2011

O deputado que esta subscreve vem, na forma regimental, inserir na Ata dos trabalhos desta Casa Legislativa, na forma regimental, requerer a inserção na Ata dos Trabalhos da Assembleia Legislativa da Bahia, de **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** pela passagem do **DIA DO RADIALISTA** neste 7 de novembro.

Desde a fundação da Rádio Sociedade do Rio de Janeiro, primeira emissora de rádio no Brasil, em 20 de abril de 1923, tendo como fundador Edgar Roquete Pinto, a atividade do radialista se confirma como essencial para informar e formar o cidadão brasileiro; principalmente para a consolidação da democracia e da liberdade de expressão.

Nesta nova data instituída em 2006 para homenagear a profissão do radialista (anteriormente era comemorada em 21 de setembro), destaco a importância desses homens e mulheres que, em cada canto desse país, por emissoras comerciais ou comunitárias, misturam microfone, comunicação e ética.

Que não só neste dia que lhe é dedicado, mas em todos os dias que faça uso dos microfones, o radialista leve com responsabilidade a informação, promova o debate e garanta o entretenimento através da música para todos os ouvintes. Só assim poderemos prosseguir na consolidação da democracia e fazer valer a liberdade de expressão.

Parabéns a todos os radialistas: aos que todos os dias nos trazem informações úteis e mais conhecimento; que contribuem politicamente; que trazem alegria em nossas vidas através das músicas que nos deixam felizes! Um abraço para os que dão vida ao rádio através da voz e aos que contribuem com o trabalho nos bastidores: na produção, no jornalismo, na técnica. Parabéns à democracia e à liberdade de expressão!

Que seja dado conhecimento desta Moção aos sindicatos de Radialistas da Bahia.

Sala das Sessões, 7 de novembro de 2011

Deputado Augusto Castro